

de contrato (RC) da classe da taifa, subclasse de despenseiro, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 11 de Março de 2005. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9330903, segundo-marinheiro TFD RC Sandra Cristina Pimentel Faia, e à direita do 9352603, segundo-marinheiro TFD RC Nelson Filipe Marques Duarte.

5 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 8784/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos ao posto de sargento-ajudante da classe de músicos, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, que altera o EMFAR, ficando supranumerários ao quadro, os seguintes militares:

600482, primeiro-sargento B José Manuel da Conceição Lopes Carapeto.
600381, primeiro-sargento B Joaquim Carlos Alves Rodrigues.
600184, primeiro-sargento B Pedro Manuel Barroca Rodrigues.
600183, primeiro-sargento B Arménio Lameirão Nogueira Teixeira.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2004, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 600982, sargento-ajudante B José da Silveira Lança Carinhas, pela ordem indicada.

6 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 8785/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

9319294, primeiro-marinheiro CRO Jorge Miguel Martinho Gaspar — promovido por antiguidade ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 3 de Março de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 202080, cabo CRO José Cândido de Sousa Oliveira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 616594, cabo CRO Carlos Alberto Monteiro Ferreira.

7 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 8786/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços

do Pessoal, são promovidos por antiguidade ao posto de cabo da classe de radaristas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9317698, primeiro-marinheiro R Belisa de Jesus Reis Albertino.
9332298, primeiro-marinheiro R João José Diniz Pinto Rodrigues.
313397, primeiro-marinheiro R Vítor Manuel Baltazar Filipe.
9335598, primeiro-marinheiro R Romero Emanuel do Carmo Lopes.

Promovidos a contar de 6 de Abril de 2005, data a partir da qual reinem as condições gerais de promoção, contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas existentes no quadro resultantes, respectivamente, da passagem à reserva do 500395, cabo R Vítor Manuel Barreiros Faria Guimarães, e do 6309793, cabo R Hélder Baracinha Alves, e das promoções do 515694, cabo R Sérgio Fernando Moreira Ribeiro, e do 6313392, cabo R Pedro Miguel Carvalho Preto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9331198, cabo R Pedro Manuel de Sousa Oliveira Ferreira, pela ordem indicada.

7 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 8787/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são graduados no posto de segundo-sargento, ao abrigo do artigo 17.º (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho) e do artigo 69.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes militares que frequentam o curso de formação em técnicas de diagnóstico e terapêutica:

414500, segundo-marinheiro L Dário Ângelo da Silva Ferreira.
501300, segundo-marinheiro L Artur Jorge de Pinho Rodrigues.

Graduados a contar de 1 de Setembro de 2004.

Ocupam posição na escala de antiguidade de acordo com a antiguidade relativa ao abrigo do n.º 1 do artigo 180.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

7 de Abril de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Aviso n.º 4305/2005 (2.ª série). — *Concurso de admissão à Academia Militar para o ano lectivo de 2005-2006.* — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Estatuto da Academia Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 302/88, de 2 de Setembro, e nos termos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, torna-se público que, a partir da data de publicação no *Diário da República* e pelo prazo previsto no ponto III, n.º 2, alínea *b*), do presente aviso, se encontra aberto concurso para a admissão de voluntários, de ambos os sexos, à frequência dos cursos de licenciatura da Academia Militar mencionados no quadro seguinte:

Grupo	Cursos de destino dos candidatos	Licenciaturas	Disciplina(s) específica(s) exigida(s)
1	Exército: Infantaria Artilharia Cavalaria	Ciências Militares	Matemática.
2	GNR: Armas (Infantaria/Cavalaria)	Ciências Militares	Matemática. Português.
3	Exército/GNR: Engenharia Transmissões Serviço de Material Serviço de Material	Engenharia Militar (Exército e GNR) Engenharia Electrotécnica Militar (Exército e GNR). Engenharia Electrotécnica Militar (Exército) Engenharia Mecânica Militar (Exército e GNR).	Matemática. Física.